

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

PARECER Nº 235/2021

OBJETO: Projeto de Lei nº. 5371/2021 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Patos de Minas para o exercício financeiro de 2022.”

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: Vereador Bartolomeu Ferreira Ribeiro

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 5371/2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Patos de Minas para o exercício financeiro de 2022”, nos termos dos arts. 109 e 110 do Regimento Interno tramita de maneira diversa dos demais projetos, sendo encaminhado a esta Comissão para apresentação da redação final.

Coube a este Vereador a relatoria.

2. RAZÕES

O Projeto tramitou regulamente, sendo aprovado em primeiro e segundo turnos de votação com emendas.

No tocante à redação, o Projeto atende plenamente os requisitos legais, estando devidamente consolidado com as emendas 01 a 15 apresentadas.

É como voto.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Ferreira Ribeiro

Presidente e Relator

Itamar André dos Santos

Membro

Vitor Porto Fonseca Gonçalves

Membro